

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

Dispõe sobre a nomeação de empregada pública aprovada no concurso público nº 01/2018, e dá outras providências.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a empregada Pública, GABRIELA DE MELLO TASCA, inscrita no CPF sob o nº 920.775.509-88, RG nº 5353835, 2º colocada, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e vencimento de R\$ 1.076,98 (mil e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), constante do Anexo III do Contrato de Consórcio Público, de 20 de julho de 2018.

Art. 2º A empregada pública, ora nomeada, será submetida aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 09 de abril de 2019.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do CIS-AMOSC